

## Informação – Prova de Equivalência à Frequência – 9º Ano

### Disciplina: Educação Visual

---

**Ensino Básico** (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

**Prova 14 / 2026**

**Modalidade da prova: Escrita**

**Duração da prova: 90+30 minutos**

---

### Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência da disciplina de Educação Visual, do Ensino Básico, a realizar em 2026 pelos alunos abrangidos pelo Despacho Normativo Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida. A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual para o ensino Básico.

### Caracterização da Prova

A prova apresenta três itens de construção.

Os itens envolvem problemas de representação descritiva de entidades geométricas e de expressão gráfica livre. São de resolução exclusivamente gráfica e envolvem a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do programa.

Os dados de suporte à resolução dos itens são apresentados sob a forma de medidas e coordenadas/direções/orientações em relação aos planos de referência.

Não são pedidos, nem considerados como forma de resposta, quaisquer legendas ou relatórios.

#### Item 1

Projeções ortogonais, perspetivas e escalas.

#### Item 2

Tridimensionalidade, sombras, proporção, expressividade e criatividade ou elementos visuais.

#### Item 3

Traçados geométricos.

## Conteúdos

### Quadro 1 – Valorização dos conteúdos da prova

Conteúdos	Cotação (em pontos)
Do conteúdo programático, “Representação técnica e expressiva das formas”: <ul style="list-style-type: none"><li>• Projeções Ortogonais: Sistema Europeu;</li><li>• Escalas;</li><li>• Perspetivas: Isométrica, Dimétrica ou Bimétrica e Cavaleira;</li><li>• Tridimensionalidade, sombras, proporção, expressividade e criatividade</li></ul>	40
Do conteúdo programático, “Forma, Meios e Técnicas de Expressão”: <ul style="list-style-type: none"><li>• Elementos visuais: Ponto, Linha, Textura, Estrutura e Luz/Cor;</li><li>• Relação de equilíbrio, Proporção e Ritmo da Forma.</li></ul>	30
Do conteúdo programático, “Traçados Geométricos”: <ul style="list-style-type: none"><li>• Divisão da circunferência.</li></ul>	30

#### 4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A cotação de cada item é atribuída pelos seguintes parâmetros:

A – Tradução gráfica de dados .....	5 a 10 pontos
B – Processo de resolução .....	20 a 30 pontos
C – Apresentação gráfica da resolução .....	10 a 20 pontos
D – Observância das convenções gráficas usuais aplicáveis, rigor de execução e qualidade expressiva dos traçados .....	5 pontos

Nos três primeiros parâmetros, a atribuição das classificações é feita de acordo com uma lista de especificações.

No último parâmetro (D), as classificações a atribuir são estabelecidas por níveis de desempenho, de acordo com a seguinte tabela.

**Quadro 2 – Observância das convenções gráficas usuais aplicáveis, rigor de execução e qualidade expressiva dos traçados**

Soma dos pontos atribuídos nos parâmetros A,B e C		11 a 17 pontos	18 a 24 pontos	25 a 31 pontos	32 a 38 pontos	39 a 45 pontos
		Pontos a adicionar				
Níveis de desempenho relativos ao parâmetro D						
2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notações legíveis, corretamente posicionadas e de acordo com as convenções usuais</li> <li>• Construção genericamente rigorosas</li> <li>• Traçados de fácil legibilidade, regulares e com diferenciações de espessuras e/ou de intensidades de traço nítidas e adequadas</li> <li>• Execução correta de tracejados ou de manchas de preenchimento de secções e áreas de sombra</li> <li>• Bom enquadramento do desenho na área útil da folha de prova</li> </ul>	2	3	3	4	5
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Notações incompletas, pouco legíveis, ou mal posicionadas, mas de acordo com as convenções usuais</li> <li>• Construções com falhas de rigor que não comprometem a eficácia do processo de resolução gráfica do problema</li> <li>• Traçados regulares, mas de fraca legibilidade, sem diferenciações nítidas, ou com diferenciações pouco adequadas de espessura e/ou intensidade</li> <li>• Execução com regularidade de tracejados ou de manchas de preenchimento de secções e áreas de sombra</li> <li>• Deficiente enquadramento do desenho na área útil da folha de prova</li> </ul>	1	1	2	2	3
TOTAL:		11 a 19 pontos	18 a 27 pontos	25 a 34 pontos	32 a 42 pontos	39 a 50 pontos

**Nota:**

Não são pontuáveis as notações inexistentes, ilegíveis, ou em desacordo com as convenções usuais, as construções com falta de rigor, comprometedoras da eficácia do processo de resolução gráfica do problema, os traçados de difícil legibilidade, ou irregulares, com espessuras e/ou intensidades aleatórias, a execução muito deficiente de tracejados ou de manchas de preenchimento de secções e áreas de sombra, nem o desenho ostensivamente mal-enquadrado na área útil da folha de prova.

## **5. Material**

A prova é realizada na própria folha da prova.

O examinando deve ser portador de:

- Lápis de grafite ou lapiseira;
- Borracha;
- Compasso;
- Régua graduada de 50cm;
- Esquadro;
- Transferidor;
- Outro material equivalente ao acima referido, habitualmente utilizado.

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

## **6. Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.